

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 6 de janeiro
de 2025

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, esta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão estando ausente o Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

II

AUTORIZAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; Subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efectuados nos adicionais às contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de

transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Constituição de Fundo Caixa Fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros); Senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respetiva verba pela Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais ás oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos; delegar no presidente da câmara as competências previstas na alínea d) do numero 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no que respeita à aprovação de alterações orçamentais, que posteriormente devem ser apresentadas na reunião camarária seguinte para efeitos de ratificação.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

III

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Para efeitos do disposto no artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro (LOE 2025) a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar os mapas de Fluxos de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2024 que acusam um saldo de gerência anterior de € 1 075 815,22 (um milhão setenta cinco mil, oitocentos e quinze euros e vinte dois cêntimos), receita de capital no montante de € 573 819,27 (quinhentos e setenta três mil, oitocentos e dezanove euros e vinte sete cêntimos), receita corrente no montante de € 1 873 034,56 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil trinta e quatro euros e cinquenta seis cêntimos), despesa de capital no montante de € 1 204 315,95 (um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e quinze euros e noventa cinco cêntimos), despesa corrente € 1 548 508,31 (um milhão, quinhentos e quarenta oito mil, quinhentos e oito euros e trinta um cêntimos) perfazendo um saldo de gerência a transitar para 2025 no montante de € 727 609,88€ (setecentos vinte sete mil, seiscentos e nove euros e oitenta oito cêntimos) na execução orçamental e € 2.617,32 (dois mil, seiscentos e dezassete euros e trinta dois cêntimos) em operações de tesouraria.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

ANUIDADE NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO CORVO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ILHA DAS FLORES

----- Considerando que foi aprovada em reunião camarária do dia 05 de dezembro do ano transacto a celebração do Protocolo entre o Município do Corvo e a Associação Amigos da Ilha das Flores. -----

----- Considerando que o custo anual desse Protocolo se cifra em €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), a partir de janeiro do corrente ano e que o mesmo se encontra devidamente cabimentado (documento em anexo). -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar a anuidade relativa ao ano de 2025 e referente ao Protocolo celebrado entre o Município do Corvo e a Associação Amigos da Ilha das Flores. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CAMARÁRIAS – 2025

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. Nos termos do disposto nos Artºs. 40º e 49º/nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Câmara Municipal passam a ser todas públicas, continuarão a realizar-se na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, e terão lugar, em regra, pelas 15.00 horas nos seguintes dias de cada mês: -----

JANEIRO – 23 -----

FEVEREIRO – 6 e 20 -----

MARÇO – 6 e 20 -----

ABRIL - 3 e 17
MAIO - 2 e 15
JUNHO - 5 e 18
JULHO - 3 e 17
AGOSTO - 7 e 21
SETEMBRO - 4 e 18
OUTUBRO - 2 e 16
NOVEMBRO - 6 e 20
DEZEMBRO - 4 e 18.

----- Quaisquer alterações aos dias ou hora serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital.
----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico condicionado, ao projeto licenciamento de instalações elétricas da obra de ampliação de parque Fotovoltaico do Corvo sítio no Cerrado das Vacas de propriedade da EDA Renováveis, SA.-----

VII

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

fact

A Secretaria,

Ana Mares Andre Jorge
Os Vereadores,

André

Nelecto.

Herta Ober
Sokos Hotel Hamburg

Sokol T (fGr. 24) v. 29) Schenken